

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Icó, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 02.01/2023-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA SER UTILIZADA EM MASTRO PRINCIPAL DA CIDADE DE ICÓ - CE..

O valor importa na quantia de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais).

Assim, o Ordenador de Despesas do GABINETE DA PREFEITA vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Icó - CE, 08 de Março de 2023.



ARTHUR ZELERRA BARROS  
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita